EMENDA Nº _____/2025

EMENDA MODIFICATIVA- ADITIVA
AO PROJETO DE LEI N° 34/2025 - EXE

Altera os Valores especificados no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e destinar para Gestão da Defesa Social, bem como para aquisições e Projetos a Unidade de Conservação da Serra do Pará, no Projeto de Lei 034/2025.

Onde lê-se:

Unidade Orçamentária: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**2.760.000,00**

Leia-se:

Unidade Orçamentária: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**2.360.000,00**

Adiciona-se:

Unidade Orçamentária: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 304 1006 2.184 AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**200.000,00**

Leia-se:

Unidade Orçamentária: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 304 1006 2.184 AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**301.000,00**

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: (81) 3731-3084 / www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
CNPJ: 11.473.865/0001-91

Adiciona-se:

Unidade Orçamentária: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 1010 APOIO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS PORTADORAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA	
	200.000,00

Leia-se:

Unidade Orçamentária: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 1010 APOIO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS PORTADORAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA	
	780.000,00

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem como objetivo a retirada de R$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais) da 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e destinar as seguintes unidades:

APOIO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS PORTADORAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA (passou de 580.000,00 para 780.000,00)

AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR (passou de 101.000,00 para 301.000,00)

Gabinete, 25 de novembro de 2025.

JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466

Assinado de forma digital por JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466
Dados: 2025.12.01 13:28:30 -03'00'

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
VEREADORA